

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 770/2014 de 23 de Junho de 2014

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de seringas e agulhas às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de seringas e agulhas às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CPA celebrados.
4. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

26 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, Luis Mendes Cabral

Anexo

Produto	Fornecedor	Marca [Referencia]	Preço unitário [euros]
Seringa descartável - 2 a 3 ml	Medifarma	<i>BBRAUN – OMNIFIX [4616025V]</i>	0,0190€
Seringa descartável - 5 ml	Medifarma	<i>BBRAUN – OMNIFIX [4616057V]</i>	0,0249€
Seringa descartável - 10 ml	Medifarma	<i>BBRAUN – OMNIFIX [4616103V]</i>	0,0370€

Seringa descartável - 20 ml	Medifarma	<i>BBRAUN – OMNIFIX [4616200V]</i>	0,0598€
Seringa descartável - 50 ml	Medifarma	<i>BBRAUN – OMNIFIX [4616520F]</i>	0,1799€
Seringa descartável para insulina - 1ml (100UI/ml)	VWR	<i>HENKE SASS WOLF [HSW A5010.A00V0]</i>	0,0500€
Seringa gasometria - 1 ml	Dinarte Dâmaso & Filhos	<i>PROTEX-PRO-VENT [4619PE]</i>	0,5250€
Seringa gasometria - 3 ml	Dinarte Dâmaso & Filhos	<i>PROTEX-PRO-VENT [4698PE]</i>	0,5250€
Seringa plastic Luer Lock - 3 ml	VWR	<i>HENKE SASS WOLF [HSW A8300005762]</i>	0,0700€
Seringa plastic Luer Lock - 5 ml	VWR	<i>HENKE SASS WOLF [HSW A5050.X00V0]</i>	0,0800€
Seringa plastic Luer Lock - 10 ml	Quilaban	<i>VM VOGT MEDICAL [1310256]</i>	0,0978€
Seringa plastic Luer Lock - 30 ml	Medifarma	<i>BRAUN [4617304F]</i>	0,3400€
Seringa plastic Luer Lock- 50 ml	Quilaban	<i>VM VOGT MEDICAL [1310258]</i>	0,3004€
Seringa para lavagem / gavagem - 50 ml	VWR	<i>HENKE SASS WOLF [HSW A8300006681]</i>	0,3200€
Seringa descartável opaca 50ml para bomba infusora c/ sistema Luer Lock c/ agulha	Fresenius Kabi Pharna	<i>BD [300138]</i>	0,4500€
Seringa descartável transparente 50ml para bomba infusora c/ sistema Luer Lock c/ agulha	Medifarma	<i>BRAUN [8728844F]</i>	0,3200€

Obturador para injeções intermitentes	Dinarte Dâmaso & Filhos	<i>PROTEX-MEDEX [SM5000P1]</i>	0,4343€
------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------